

Despacho do Tribunal de Primeira Instância (Primeira Secção) de 19 de Setembro de 2006 — Bavendam e o./Comissão

(Processo T-80/05)

«Recurso de anulação — Directiva 92/43/CEE — Preservação dos habitats naturais bem como da fauna e da flora selvagens — Decisões 2004/798/CE e 2004/813/CE — Lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica continental e da região biogeográfica atlântica — Pessoas directa e individualmente afectadas — Inadmissibilidade»

1. *Recurso de anulação — Pessoas singulares ou colectivas — Actos que lhes dizem directa e individualmente respeito (Artigo 230.º, quarto parágrafo, CE; Directiva 92/43 do Conselho; Decisões 2004/798/CE e 2004/813/CE da Comissão) (cf. n.ºs 41-49, 67-73)*

2. *Comunidades Europeias — Fiscalização jurisdicional da legalidade dos actos das instituições (Artigos 230.º, quarto parágrafo, CE, 234.º CE e 241.º CE) (cf. n.º 52)*

Objecto

Pedido de anulação da Decisão 2004/798/CE da Comissão, de 7 de Dezembro de 2004, que adopta, em aplicação da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica continental (JO L 382 p. 1) e da Decisão 2004/813/CE da Comissão, de 7 de Dezembro de 2004, que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica atlântica (JO L 387, p. 1).

Parte decisória

- 1) O recurso é julgado inadmissível.
- 2) Os recorrentes suportarão, além das suas próprias despesas, as despesas efectuadas pela Comissão.

Despacho do Tribunal de Primeira Instância (Primeira Secção) de 19 de Setembro de 2006 — CFE/Comissão

(Processo T-100/05)

«Recurso de anulação — Directiva 92/43/CEE — Preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens — Decisão 2004/813/CE — Lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica atlântica — Pessoa directamente afectada — Inadmissibilidade»

Recurso de anulação — Pessoas singulares ou colectivas — Actos que lhes dizem directa e individualmente respeito (Artigo 230.º, quarto parágrafo, CE; Directiva do Conselho 92/43; Decisão da Comissão 2004/813) (cf. n.ºs 33-41)

Objecto

Pedido de anulação da Decisão 2004/813/CE da Comissão, de 7 de Dezembro de 2004, que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica atlântica (JO L 387, p. 1).